



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 514-GAB-DOU DE 03/04/2014 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.010370/2014-69, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 10ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de junho de 2014;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, "Ad Referendum", o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão-PE - PDI 2014-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IVALDO JOSÉ DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**PORTARIA Nº 1.825, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Temporário:

E dital nº	Área	Cu m pus	Data de H o mologação
1277/2013	Sociologia	Charqueadas	02/08/2013
1507/2013	Controle e Processos Industriais	Pelotas	23/08/2013
1387/2013	Engenharia de produção	Sapucaia do sul	16/08/2013
1117/2013	Informação e comunicação	Camaquã	18/07/2013

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES  
Em exercício

**PORTARIA Nº 1.826, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Substituto:

E dital nº	Área	Cu m pus	Data de H o mologação
112/2013	Orientação Educacional	Pelotas	18/07/2013
107/2013	Supervisão Pedagógica	Charqueadas	05/07/2013
139/2013	Ambiente e Saúde	Pelotas- Visconde da Graça	23/08/2013
085/2013	Recursos Naturais	Baré	22/08/2013
148/2013	Informação e comunicação	Santana do Livramento	29/08/2013

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES  
Em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 08 de maio de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 11/2014-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC-rr, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Amparo a Pesquisa - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, processo nº 23000.003917/2014-75.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de referendo de seu Conselho Superior quanto ao pedido de autorização da FCPC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

LOS AFONSO NOBRE  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 362, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**ANEXO (Autorização de Cursos)**

Nº de Ordem	Registro S-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Município	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201354870	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentos)	FACULDADE NOSSA CIDADE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 638, VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUBA/SP
2.	201201853	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR	FACEP-FACULDADE EVOLUCAO ALTO OESTE POTIGUAR LTDA - ME	RUA JOSE PAULINO, 45, PISO 2, JOÃO XXIII, PAU DOS FERROS/RN
3.	201202448	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPANEMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA	RUA MARIO CAMPESTRINI, 100, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP
4.	201209679	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BALANÇO DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA JORGE AMADO, 780, BOCA DO RIO, SALVADOR/BA
5.	201303873	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOGEL, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
6.	201203472	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ATENAS MARANHENSE DE IMPERATRIZ	CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA	RUA MONTE CASTELO, 161, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
7.	201303267	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentos)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
8.	201204783	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDARAÍNA LTDA - SOCAN	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDARAÍNA/SP
9.	201202400	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO	INSTITUTO DIAMANTINA DE EDUCAÇÃO LTDA	RUA FLORESTA, S/N, SEDE, LOTEAMENTO POUSSADA DAS MANGUEIRAS, CAPIM GROSSO/BA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014070300032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10.	201302577	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS	AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 1.637, CENTRO, MONTES CLAROS/MG
11.	201303478	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DELTA	FUNE EDUCACIONAL - UNIDIE SALVADOR LTDA	RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 326, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA
12.	201302783	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VALENÇA	IEB - INSTITUTO EDUCACIONAL DA BAHIA LTDA - EPP	LOTEAMENTO RITA DE CÁSSIA, S/N, GRAÇA, VALENÇA/BA
13.	201354621	LOGÍSTICA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DOS GUAJAJARAS, 591, - ATÉ 1229/1230, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG
14.	201354000	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000, CHAPADA, MANAUS/AM
15.	201302959	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO LOURENÇO S/S LTDA - EPP	RUA CARÁARA, 2114, CENTRO, JACARAÍM
16.	201209435	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE HORIZONTINA	INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E CULTURA	AVENIDA DOS IPÊS, 565, ESQ. ELDOorado, HORIZONTINA/RS
17.	201303616	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO PRETO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA EDUARDO ANDRÉ MATAZZO, 891, VIA NORTE, RIBEIRÃO PRETO/SP
18.	201352986	HOTELARIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000, CHAPADA, MANAUS/AM
19.	201303772	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CENECESTA	CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA CELINA LISBOA FREDERICO, 142, CENTRO, UNAÍMG
20.	201210686	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DOS GIARARAPES	SOCEC - SOCIEDADE CARIBURIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GIARARAPES/PE
21.	201303031	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49, VILA JAIRA, ANÁPOLIS/GO
22.	201354625	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DOS GUAJAJARAS, 591, - ATÉ 1229/1230, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG
23.	201354874	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA CIDADE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 639, VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUBA/SP
24.	201354982	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI	FUCAPI FUND CENTRO DE ANÁLISE PESQ E INOV TECNOLÓGICA	AVENIDA GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA, 381, DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM
25.	201303888	PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49, VILA JAIRA, ANÁPOLIS/GO
26.	201302149	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23, PARQUE DAS PALMEIRAS, CENTRO, PARIPURANGA/BA
27.	201303757	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CENECESTA DE JOINVILLE - FACE	CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA CORONEL FRANCISCO GOMES, 1290, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC

## PORTARIA Nº 363, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro SIMEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Modalidade	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201353618	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA F SILVA, ITAPERIUNA/RJ
2.	201303880	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PARACATI, 1385, PREDIO, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG
3.	201311601	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 309, ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA/CE
4.	201354604	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPERICERÁ DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1886, CENTRO, ITAPERICERÁ DA SERRA/SP
5.	201302365	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR	SOCIEDADE BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA PANDEÁ CALÓGRAFAS, 273, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU/SC
6.	201303845	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CENECESTA ILHA DO GOVERNADOR	CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	ESTRADA DO GALEÃO, S/N, JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO/RJ
7.	201352911	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO MIGUEL	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA - ME	RUA DOM BOSCO, 1308, BOA VISTA, RECIFE/PE
8.	201354329	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA	IEEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 270, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG
9.	201303582	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CAÇAL	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA DOS ESPORTES, 1038, ENCRÁ, CAÇAL/RO
10.	201303779	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CENECESTA ILHA DO GOVERNADOR	CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	ESTRADA DO GALEÃO, S/N, JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO/RJ